



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 3233-5081 - E-mail: [iceac@furg.br](mailto:iceac@furg.br) - [www.iceac.furg.br](http://www.iceac.furg.br)

**ATA N° 12/2017**

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, no mini auditório PROFESSOR LEON COUTELLE FILHO, bloco E do Complexo Administrativo, Campus Carreiros, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah, Diretora do ICEAC. **PRESENTES:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah, Diretora do ICEAC; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andrei Fernandes Cadaval, Vice-Diretora do ICEAC; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Regina Costa Czarneski, Coordenadora do Curso de Administração; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora Machado, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis; Prof.<sup>a</sup> MSc. Cíntia Pinto Cesar, Coordenadora do Curso de Comércio Exterior; Prof. Dr. André Longaray, Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Capuano Cruz, Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado em Contabilidade; Prof. Dr. Fernando Cunha e Prof. Dr. Samuel Bonato, representando os docentes do Curso de Administração; Prof.<sup>a</sup> MSc. Gabriela Dias, representando os docentes do Curso de Ciências Contábeis; Prof. MSc. Vinícius Halmenschlager, representando os docentes do Curso de Ciências Econômicas; Administradora Cátia Muller e Assistentes em Administração Juliana de A. Machado Teixeira e Antônio Giambastiani, representando os técnicos administrativos. **CONVIDADOS:** Prof.<sup>a</sup> MSc. Cristiane Quintana, Prof. Dr. Aléssio Almada; Prof. Msc. Roque Pinto C. Neto e discente Walef Brito P. de Souza. **INSERÇÃO DE PAUTA:** 1) Informativo de participação em evento – Interessado Prof. Alexandre Quintana; 2) Informativo de participação em evento – Interessada Prof.<sup>a</sup> Cristiane Quintana; 3) Aprovação da homologação de candidatos – concurso de edital 29/2017. **1º ASSUNTO:** Aprovação da ata anterior. A ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **2º ASSUNTO:** Aprovação normativa interna do ICEAC – A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação a normativa interna referente aos critérios a serem adotados na distribuição de disciplinas e carga horária dos docentes lotados no instituto. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade a referida norma interna. **3º ASSUNTO:** Aprovação Ad Referendum da indicação de representante do ICEAC na CIAP - A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação o “Ad Referendum” nº 223/2017, o qual se trata sobre a indicação da Prof.<sup>a</sup> Giovanna Shai<sup>2</sup> Anne da Silva Flores, para representação do ICEAC, junto a CIAP. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o referido Ad Referendum. **4º ASSUNTO:** Aprovação abertura de concurso para professor substituto - Administração – A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação o processo de abertura de concurso para professor substituto, na área de administração, em razão da licença gestante da Prof.<sup>a</sup> Lívia D’Ávila. Sendo assim, a banca deverá ser composta pelo seguintes professores: Prof.<sup>a</sup> Flávia Regina C. Czarneski (Presidente); Prof. Samuel Vinícius Bonato (Titular), Prof. Altamir Souza (Titular) e Luciane Schmitt (Suplente). Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a referida abertura de concurso. **5º ASSUNTO:** Processo de Jubilação - Economia – Interessado: Prof. Tiarajú Freitas. A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação o processo de jubilação do curso de Ciências Econômicas, encaminhado pelo Prof. Tiarajú Freitas. Sendo assim a coordenação de curso juntamente com os membros NDE analisaram as defesas apresentadas pelos discente e estipularam um prazo específico de conclusão do curso. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade o referido processo de jubilação. **6º ASSUNTO:** Aprovação de edital de seleção de discente – PPGA/2018. A Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah colocou para aprovação o edital de seleção discente 01/2018-PPGA/ICEAC/FURG, o qual tem como área de concentração a gestão organizacional e duas linhas de pesquisas sendo estas: “Organizações, Mercados e Trabalho” e “Tecnologias Gerenciais”. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade o referido

edital. **7º ASSUNTO:** Parecer 039/2017 – Relatório de Projeto de Extensão “Bitcoin e Blockchain na FURG” – Interessado: Prof. Roque C. Neto. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Giovana Shai Anne da Silva Flores Souza por intermédio do Parecer 039/2017, foi favorável à aprovação do projeto e apresentou a seguinte fundamentação: “O evento proporcionará aos estudantes e comunidade informações relevantes sobre a evolução tecnológica envolvida na criação das moedas e suas funcionalidades econômicas. O evento se faz necessário tendo em vista a grande procura, pelos acadêmicos, por informações a respeito das novas moedas digitais.” A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o parecer. **8º ASSUNTO:** Parecer 040/2017 – Projeto “Criação de empresa júnior” – Interessado: Prof. Cassius Oliveira. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Giovana Shai Anne da Silva Flores Souza por intermédio do Parecer 040/2017, foi desfavorável à aprovação do projeto e apresentou a seguinte fundamentação: “Portaria nº 2666/2016 que dispõe sobre o reconhecimento institucional de empresas júniores na FURG, Art. 3º: “A proposta de Empresa Júnior deverá ser aprovada pelo Conselho da respectiva Unidade Acadêmica, que poderá estabelecer ainda normas complementares para disciplinar a relação da Unidade com a empresa júnior, assegurada a participação de representantes das empresas juniores na elaboração das normas.” Segundo Portaria acima citada, é necessário à criação de normas complementares para disciplinar a relação da Unidade com a empresa júnior.” A Câmara acompanha o voto da relatora. Sendo assim a Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah, propôs que ela encaminhasse o processo ao professor responsável a fim de instruir o mesmo, para juntamente ao NDE, criar e estruturar as referidas normas complementares mencionadas pela câmara. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o referido parecer e a proposta final. **9º ASSUNTO:** Parecer 041/2017 – Alteração curricular do curso de Ciências Econômicas – Interessado Prof. Tiarajú Freitas. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Giovana Shai Anne da Silva Flores Souza por intermédio do Parecer 041/2017, foi favorável à aprovação do projeto e apresentou a seguinte fundamentação: “As alterações referem-se à inclusão de equivalência e de pré-requisitos no QSL do curso de Ciências Econômicas e foram aprovadas pelo NDE do curso em reunião realizada em 20 de novembro de 2017.” A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o parecer. **10º ASSUNTO:** Parecer 042/2017 – Projeto de Extensão “Custo do Cesto de Produtos Básicos de Consumo Popular – CCPBCP – SVP – Interessada Prof.<sup>a</sup> Cíntia P. Cezar. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof.<sup>a</sup> Giovana Shai Anne da Silva Flores Souza, por intermédio do Parecer 042/2017, foi favorável à aprovação do projeto e apresentou a seguinte fundamentação: “O desenvolvimento deste trabalho possibilitará” que se leve à comunidade informações sobre o custo de vida pelo qual se deparam, através de um informativo mensal, que é encaminhado para a Assessoria de Comunicação da FURG e divulgado para a sociedade da região. O informativo mensal também ficará disponível no site do CIP ([www.cip.furg.br](http://www.cip.furg.br)), bem como, a série histórica do cesto básico de Santa Vitória do Palmar e demais pesquisas realizadas pelo CIP. O CCPBCP também oferece um primeiro contato aos bolsistas do CIP com as atividades acadêmica, envolvendo o cuidado com a coleta de dados, tabulação dos dados, confecção dos relatórios de divulgação dos resultados e pesquisa envolvendo uma constante análise da literatura econômica sobre os temas que envolvem a pesquisa.” A Câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o parecer. **11º ASSUNTO:** Parecer 043/2017 – Projeto “NAF na 45ª Feira do Livro da FURG” – Interessada – Prof.<sup>a</sup> Giovana F. Souza. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof.<sup>a</sup> Luciane Schmitt, por intermédio do Parecer 043/2017, foi favorável à aprovação do projeto e apresentou a seguinte fundamentação: “De acordo com a proposta, o Projeto estima atender um público de 104 pessoas. Espera-se que na 45ª Feira do Livro, os estudantes possam auxiliar o público a esclarecer eventuais dúvidas pertinentes a área contábil. Pretende-se disponibilizar atendimento ao microempresário e às pequenas empresas e disponibilizar atendimento à comunidade com menor capacidade contributiva, visando sanar desde dúvidas mais simples, como emissão de CPF e CNPJ a dúvidas mais complexas como MEI (Micro Empresário Individual), podendo assim, deixá-los à vontade para conhecer os serviços prestados pelo NAF junto à receita federal. O funcionamento do NAF dentro da 45ª Feira do Livro é justificado pela oportunidade de colocar em prática as aulas expositivas do curso de Ciências Contábeis e a experiência dos alunos que já atuam no NAF, permitindo aos acadêmicos uma maior vivência da prática contábil supervisionados por

profissionais da área.” A Câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o parecer. **12º ASSUNTO:** Parecer 044/2017 – Proposta de Evento “Visita Técnica à Transportadora Ardoino S.A – Interessado Prof. Márcio Barbosa. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof.<sup>a</sup> Luciane Schmitt, por intermédio do Parecer 044/2017, foi favorável à aprovação do projeto e apresentou a seguinte fundamentação: “De acordo com a proposta, o Evento estima atender um público de 25 acadêmicos”. Esta atividade se torna importante no que tange a aproximação dos alunos a realidade do mercado de trabalho na área do Comércio Exterior, contribuindo com seu aprendizado, assim como, a realização de contatos profissionais com empresas nas proximidades do Curso.” A Câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o parecer. **13º ASSUNTO:** Parecer 045/2017 – Relatório de Evento “Palestra Inaugural do Curso de Comércio Exterior” – Interessado Prof. Rafael Pereira. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof.<sup>a</sup> Luciane Schmitt, por intermédio do Parecer 045/2017, foi favorável à aprovação do projeto e apresentou a seguinte fundamentação: “De acordo com o relatório o evento teve como objetivo principal proporcionar aos alunos ingressantes na primeira turma do curso de Comércio Exterior da Universidade Federal do Rio Grande o conhecimento de atividades de pesquisa, a troca de informações e conhecimentos sobre assuntos relacionados à Economia Ambiental, conectando estes assuntos com o Comércio Exterior. Nesse sentido, a palestra atingiu 100% dos objetivos propostos ao proporcionar o desenvolvimento de ideias de pesquisa e aguçar este tipo de atividade nos alunos.” A Câmara acompanha o voto da relatora. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o parecer. **14º ASSUNTO:** Parecer 046/207 – Projeto “Hórus Júnior – Assessoria Contábil” – Interessado Prof. Roque Neto. A relatora da Câmara de Graduação, Extensão e Administração do ICEAC, Prof.<sup>a</sup> Luciane Schmitt, por intermédio do Parecer 045/2017, foi desfavorável à aprovação do projeto e apresentou a seguinte fundamentação: “A Portaria nº 2666/2016 que dispõe sobre o reconhecimento institucional de Empresas Júniores na FURG em seu, Art. 3º: “A proposta de Empresa Júnior deverá ser aprovada pelo Conselho da respectiva Unidade Acadêmica, que poderá estabelecer ainda normas complementares para disciplinar a relação da Unidade com a Empresa Júnior, assegurada a participação de representantes das empresas juniores na elaboração das normas. “Desta forma o ICEAC deverá desenvolver as suas normas complementares para disciplinar as Empresas Juniors propostas pela Unidade.” A Câmara acompanha o voto da relatora. Sendo assim a Diretora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah, propôs que ela encaminhasse o processo ao professor responsável afim de instruir o mesmo, para juntamente ao NDE, criar e estruturar as referidas normas complementares mencionadas pela câmara. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o referido parecer e a proposta final. **15º ASSUNTO:** Parecer 029/2017 – Relatório de afastamento, referente ao 1º semestre de 2017 – Interessada Prof.<sup>a</sup> Flávia Jacques. O relator da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do ICEAC, Prof. Altamir Souza, por intermédio do Parecer 029/2017, foi favorável à aprovação do relatório e apresentou a seguinte fundamentação: “A professora Flavia Verônica Silva Jacques encaminhou seu 1º Relatório de Afastamento para realização do doutorado. cursou 8 créditos em disciplinas e, segundo informação da orientadora, Mara Medeiros, está em processo de definição da tese. Curso tem previsão de término dezembro de 2020. A avaliação da orientadora, em relação ao desempenho da orientanda é muito bom. O relatório demonstra cumprimento das atividades realizadas”. A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o referido parecer. **16º ASSUNTO:** Parecer 030/2017 – Projeto “ Criação de curso de MBA em Gestão Empresarial” – Interessado: Prof. Samuel Bonato. O relator da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do ICEAC, Prof. Altamir Souza, por intermédio do Parecer 030/2017, foi favorável à aprovação do relatório e apresentou a seguinte fundamentação: “O interessado encaminhou o projeto pedagógico do curso de MBA em Gestão Empresarial para ser aprovado pelo colegiado do Instituto. Em síntese, curso propõe capacitar profissionais para promover a integração das ações organizacionais e qualificar gestores para melhor desempenho de suas funções, ressaltando assim a importância deste para a qualificação dos gestores”. Foram destacadas no parecer informações referente ao curso, ressaltando: duração do curso de 390hs, correspondendo a 2 anos, onde serão ofertadas 35 vagas e terá um investimento a ser custeado pelos alunos conforme descrito no parecer. A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o parecer. **17º ASSUNTO:** Parecer 031/2017 – Relatório de afastamento referente ao 1º mês – Interessada Prof.<sup>a</sup> Flávia Jacques. O relator da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do ICEAC,

Prof. Artur Gibbon, por intermédio do Parecer 031/2017, foi favorável à aprovação do relatório e apresentou a seguinte fundamentação: “O 1º relatório de afastamento da professora Flávia Verônica Silva Jacques apresenta o Plano Inicial de Estudo com a matrícula nas disciplinas obrigatórias e optativa do curso de doutoramento”. A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o parecer. **18º ASSUNTO:** Parecer 032/2017 - Relatório de afastamento, referente ao 1º semestre de 2017 – Interessada Prof.<sup>a</sup> Cristiane Quintana. O relator da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do ICEAC, Prof. Artur Gibbon, por intermédio do Parecer 032/2017, foi favorável à aprovação do relatório e apresentou a seguinte fundamentação: “o 3º relatório de afastamento da professora Cristiane Gularte Quintana apresenta o Plano Inicial de Estudo com a matrícula nas disciplinas obrigatórias do curso de doutoramento.” A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o parecer. **19º ASSUNTO:** Parecer 033/2017 – Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade. O relator da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do ICEAC, Prof. Gibran Teixeira, por intermédio do Parecer 033/2017, foi favorável à aprovação do relatório e apresentou a seguinte fundamentação: “O regimento proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – PPGCont se mostra coerente e consta a definição dos seguintes itens: (i) Objetivos; (ii) Admissão; (iii) Secretaria; (iv) Comissão de seleção e Acompanhamentos de Bolsas; (v) Corpo Docente; (vi) Orientação; (vii) Admissão de Estudantes; (viii) Corpo Discente; (ix) Organização Curricular, Avaliação e Critérios; (x) Estágio Docência, Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras e Exame de Qualificação; (xi) Das Bancas e Comissões Examinadoras e da Defesa de Dissertação; e (xii) Das Disposições Gerais e Transitórias. Desta forma, o regimento proposto se mostra claro e conciso, o que faz do mesmo um importante instrumento de gestão institucional para o PPGCont.” A Câmara acompanha o voto do relator. Os membros do Conselho da Unidade aprovaram por unanimidade o parecer. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela presidente e pela secretária.

Juliana de A. M. Teixeira  
Secretária

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Raggi Abdallah  
Presidente